



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

/ / 2022

INDICAÇÃO N.º 083/2022

**Proponente:** Natalino Bianqui Netto

**Destinatário:** Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

**Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**QUE SEJAM VIABILIZADAS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS DO INTERIOR E PONTOS TURÍSTICOS.**

## JUSTIFICATIVA

Ressalto que, esta solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, visto que, as comunidades têm reivindicado sinalização nas estradas e pontos turísticos, visando maior segurança de todos que utilizam as mesmas para chegarem aos seus destinos, haja vista que, as placas orientarão o percurso por onde passarão, bem como, os pontos turísticos existentes em cada comunidade que passarem.

Sendo assim, considerando que o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância no que tange à orientação de turistas que visitam o nosso Município, peço empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, com agilidade.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022.



Natalino Bianqui Netto  
Vereador

Deus seja  
Louvado



Agradecemos a Presidente Kennedy nº 3104 Centro de Marechal Floriano - ES 29255-000 (27) 3288-1111  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
[www.cmmarechalfioriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfioriano.es.gov.br) | [câmara.cmmarechalfioriano.es.gov.br](http://câmara.cmmarechalfioriano.es.gov.br) | [cmmfes@gov.br](mailto:cmmfes@gov.br)



ICP-Brasil 7) 99789-7684

Recebido com  
assinatura digital

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **16/08/2022 19:38**

Checksum: **463ED19088F22ACEF401A135E71059929BDB47B6FAD5418A1B36C517DAE90714**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3400360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

